



Iate Clube do Rio de Janeiro

CAMPEONATO LESTE BRASILEIRO

CLASSE:

SNIPE



28 a 30 de Junho de 2024
(Cabo Frio – RJ)

AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Iate Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024 da World Sailing;
- 1.2. As Regras da SCIRA de Conduta para a Condução de Campeonatos Nacionais e Internacionais (RoC) estão disponíveis em https://www.snipe.org/images/2021/SCIRA_2021_Rules_of_Conduct_final.pdf
- 1.3. As RRS 30.4, 32.1, 32.2, 33, 35, 64.3, A4 e A5 são alterados, conforme especificado nas Instruções de Regata de acordo com as Regras da SCIRA de Conduta para a Condução de Campeonatos Nacionais e Internacionais (RoC);
- 1.4. O apêndice T das RRV será aplicado;
- 1.5. O apêndice P das RRV será aplicado.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro de Avisos Online até o dia 27 de junho de 2024.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp do evento;
- 3.2. [NP][DP] Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. O Campeonato é aberto para os barcos com selo da classe de 2024 e velejadores (timoneiros) elegíveis na classe em 2024;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: <https://icri.clubecloud.com.br/subscription/create/13dbf9ff-3f25-42f7-ab7f-8207a31154f8> até às 13h do dia 28 de junho de 2024;
- 4.3. Técnicos e pessoal de apoio deverão se registrar na secretaria do evento até as 12h do dia 28 de junho de 2024.

5. TAXAS

- 5.1. As datas limites de inscrição e valores, por barco seguirão a tabela abaixo:
 - ✓ R\$ 200,00 (Duzentos reais), até o dia 31/05/2024;
 - ✓ R\$ 300,00 (Trezentos reais), do dia 01/06/2023 até às 13h do dia 28/06/2024;
- 5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de PIX (33.646.654/0001-46) ou depósito ou transferência bancário (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ;
- 5.3. Após o pagamento o comprovante deverá ser encaminhado, pelo e-mail vela@icri.com.br para a secretaria do Campeonato.

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
28 de Junho	13h	Término das Inscrições
	14h	Regatas
29 de Junho	11h	Regatas
30 de Junho	11h	Regatas

- 6.2. O Campeonato consistirá em uma série com 06 (seis) regatas;
- 6.3. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso.

7. MEDIÇÃO

- 7.1. Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento para verificação do cumprimento das regras da classe, aviso de regata e instruções de regata;
- 7.2. [DP] Quando instruído por um oficial de regata na água, um barco deve seguir para uma área designada para inspeção.

8. PROPAGANDA

- 8.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

9. LOCAL

- 9.1 O evento terá como sede a sub sede de Cabo Frio do Iate Clube do Rio de Janeiro, localizada Avenida Almirante Barroso, nº 1141, bairro da Passagem, na Praia do Forte, Cabo Frio;
- 9.2 A área de regata será na Raia da Praia do Forte – Cabo Frio - Rio de Janeiro.

10. PERCURSOS

- 10.1. Os percursos a serem utilizados são os percursos aprovados pela Classe, que estão publicados no site da SCIRA.





11. PONTUAÇÃO

11.1. É requerido que 02 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

11.2. Quando até 03 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

11.3. Quando 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

12. BARCOS DE APOIO

12.1. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que é dado o sinal de preparação, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;

12.2. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Campeonato preenchendo formulário específico e entregue na Secretaria do Evento.

13. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

13.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à SCIRA, à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

14. DECLARAÇÃO DE RISCO

14.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

14.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

15. PRÊMIOS

15.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral e os primeiros colocados nas categorias: B, Junior, Master, Misto e Feminino, desde que tenham o mínimo de 3 barcos inscritos.

15.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 30 de junho de 2024, logo após as regatas, na área do hangar.

16. INFORMAÇÕES

Iate Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ

Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icri.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icri.com.br

